



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.804, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de janeiro de 2023, a servidora estatutária **LEUNILDA AHLMANN**, nacionalidade brasileira, nomeada em 5 de maio de 2008 através do Decreto nº 2.323/2008, no cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Funcional nº1200-9, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 209.391.066-1, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico de Enfermagem, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____/_____/_____

Página: _____